



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "PORTARIA Nº.120/67"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

CONCEDER, ao Sr, Plácido Martins, ocupante do cargo de "Escriturário do Setor de Tributação - Padrão "Q"", desta Municipalidade, 10 (dez) dias de licença para tratar de assunto de seu interresse, à partir de 04 de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-


Y

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.-


SYLDO OLINISKY,

Diretor Administrativo.-

DIADO